



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

LIDO EM EXPEDIENTE

SESSÃO

20/04/2021

Presidente da Câmara de Vereadores

APROVADO

SESSÃO

27/04/2021

Presidente da Câmara de Vereadores

“RETIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA DORIVAL TERRA DOS SANTOS, BAIRRO CÉU AZUL”.

O Vereador **RODRIGO ALMEIDA PIRES**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Zortéa, submete para análise o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

Art. 1º. Fica retificada a denominação da “Rua DORIVAL TERRA DOS SANTOS”, localizada no Bairro Céu Azul, nominada através da Lei nº 547, de 04 de julho de 2016, para Rua **DONIVAL TERRA DOS SANTOS**.

Art. 2º Faz parte integrante da presente Lei, cópia da carteira de identidade, e mapa de localização da referida via pública.

Art. 4º. Imediatamente após a sanção da presente Lei, o órgão competente do Poder Executivo Municipal, deverá providenciar a devida alteração nos registros dos órgãos públicos e privados para a efetivação dos efeitos da mesma.

Art. 5º. Esta Lei passa a vigorar na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Rodrigo Almeida Pires

Presidente da Câmara de Vereadores



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



JUSTIFICATIVA

Encaminho a esta Casa Legislativa, para apreciação dos nobres pares, o Projeto de Lei nº 002/2021, pelo qual está sendo retificada a denominação da Rua Dorival Terra dos Santos, constante no Art. 12º da Lei nº 547, de 04 de julho de 2016, para **“Rua DONIVAL TERRA DOS SANTOS”**.

A presente retificação pretende corrigir um erro de grafia da denominação da Rua Dorival Terra dos Santos, visto que a pessoa homenageada se chamava “Donival Terra dos Santos”.

Enfatiza-se que é justa e merecida a homenagem à memória deste cidadão, bem como aos seus familiares que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nosso município.

Desta forma, procede-se, a devida retificação da denominação supracitada.

Rodrigo Almeida Pires

Presidente da Câmara de Vereadores

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 20 de abril de 2021.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

000001

DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/AGO/2003

NOME: DOUTAL TERRA DOS SANTOS

FUNÇÃO: OFICIAL TERA DOS SANTOS

ROSALINA TRIZTEIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE: CAPINZAL SC

DOC ORIGEM: C CAS 688 LV H - 14 PL 100

CART DADOS: CAPINZAL SC

DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA

DATA DE NASCIMENTO: 12/JUN/1942

CPF: 00000100

C. NOVOS: SC

ASSINATURA DO DETENTOR

REINSCRIÇÃO DE 29/08/03

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

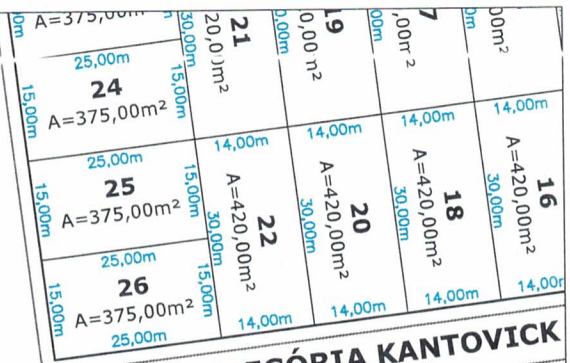
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

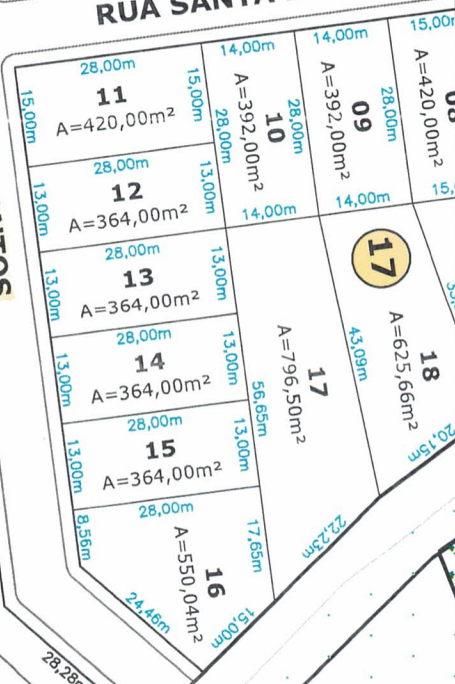
Domínio de Terra



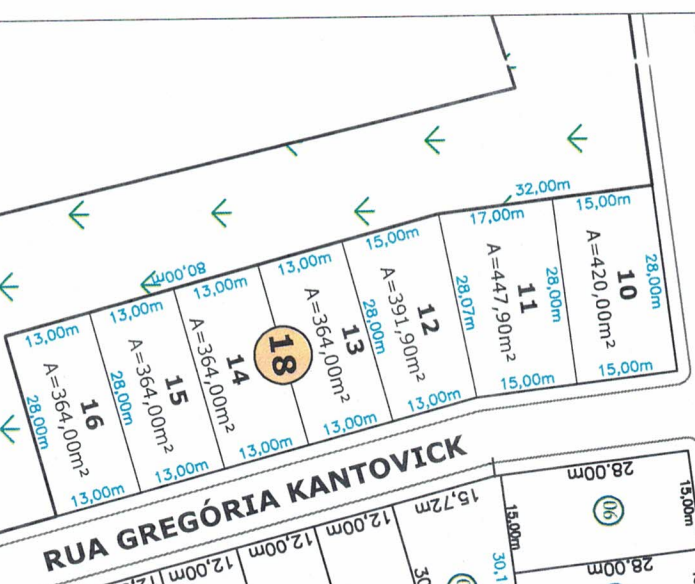
RUA GREGÓRIA KANTOVICK



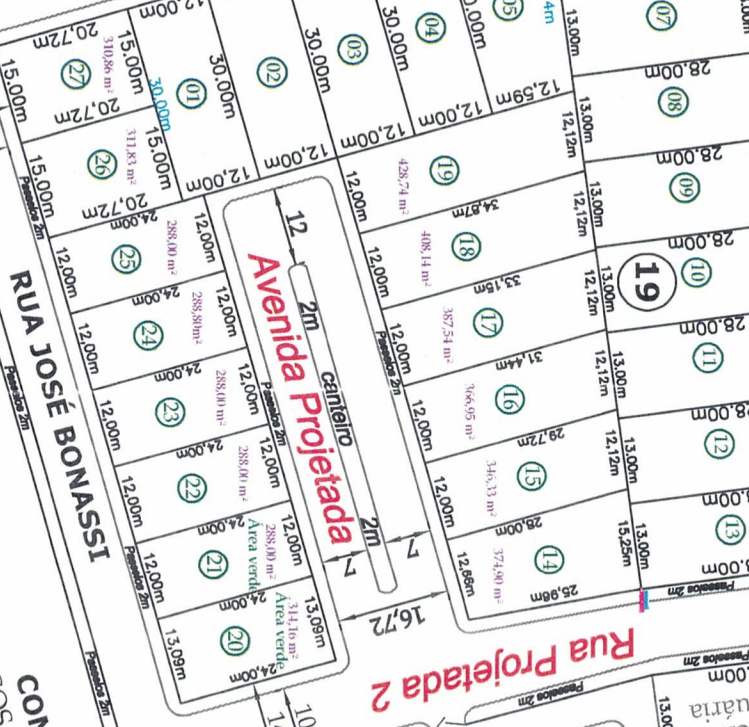
RUA SANTA LUZIA



RUA DORIVAL TERRA DOS SANTOS



RUA GREGÓRIA KANTOVICK



Avenida Projetada

RUA JOSÉ BONASSI

Rua Projetada 2

Capela Mortuária

Prefeitura Municipal

RUA JOSÉ BONASSI

CONFRONTANTE:
MARCOS ANTONIO PEDRONE
OUTROS